



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2017**  
**CONVÊNIO FEDERAL 770559/2012 (ETAPA 1.3)**  
**CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADA (O) – FACILITADORAS (OS)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

O Termo de Referência n.º 10/2017 visa à convocação de 02 (duas/ois) profissionais credenciadas (os) para a apresentação de documentação objetivando a prestação de serviços de: **FACILITADORAS (ES)**, em conformidade com o Edital de Credenciamento de Profissionais n.º 001/2014 – Regulamento de Credenciamento, devidamente instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 20/02/2014, nos termos constantes no Processo Administrativo n.º 6270120003932 e cujo Termo de Prorrogação teve publicação ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2016 no referido DOE.

A contratação se dá no âmbito do Convênio 770559/2012 - NOVOS OLHARES, NOVOS TEMPOS: *Fortalecendo e Ampliando as Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia* (Rede de Atendimento), firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM/BA) e Secretaria Especial de Política para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, para cumprimento da Meta 1, Etapa 3.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia– SPM/BA, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, tem como tarefa: formular, executar e articular políticas para as mulheres que visem à redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação identificadas, bem como desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

No contexto da Secretaria, a Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas tem como tarefa desenvolver programas e ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e de promoção da autonomia.

O Projeto **NOVOS OLHARES, NOVOS TEMPOS: *Fortalecendo e Ampliando as Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia***, desenvolvido a partir do Convênio



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

Federal nº. 770559/12 (011/2012) firmado entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Governo do Estado, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia – SPM/BA- torna-se ferramenta fundamental para promover o aprofundamento e aperfeiçoamento teórico e prático das equipes técnicas dos Centros de Referências e das técnicas e gestoras das áreas finalísticas das SPMs e organismos afins, através de oficinas e cursos de formação.

O Projeto possui a Etapa 1.3 que visa à realização de Seminários Técnicos tendo como público alvo gestoras (es) municipais, prefeitos (as), gestoras (es) de organismos para as mulheres, gestoras (es) de Centros de Referência de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (CRAMs) e gestoras (es) de Núcleos de Atenção Mulheres em Situação de Violência (NAMs), representantes dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher, assim como representantes da rede local de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Nesse sentido, é de fundamental importância à contratação de profissional devidamente qualificada para prestar o serviço objeto deste Termo.

**Portanto, é de suma importância para eficácia do Projeto a contratação de recursos humanos para ministrar oficinas nas temáticas especificadas no item 6.**

### **3. OBJETO**

Contratação de **02 credenciadas na condição de FACILITADORAS (ES)** com nível superior completo com mestrado e/ou comprovado e reconhecido conhecimento em Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Lei Maria da Penha e Gestão Social, para a realização Seminários Técnicos para gestoras (es) municipais, prefeitas (os), gestoras (es) de organismos para as mulheres, gestoras (es) de Centros de Referência de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (CRAMs) e gestoras (es) de Núcleos de Atenção a Mulheres em Situação de Violência (NAMs), representantes dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher e representantes da rede local de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, **em 27 municípios nos 27 Territórios de Identidade do estado da Bahia.**



#### **4. REQUISITOS**

- Ensino superior completo, mestrado e reconhecido conhecimento acerca das temáticas descritas no item 6;
- Experiência ministrando formações, capacitações, Seminários e afins na temática abordada pelo item 6;
- Experiência na condução/facilitação de grupos;
- Residente e domiciliada em Salvador;
- **Disponibilidade para viajar.**

#### **5. METODOLOGIA**

O trabalho deve ser desenvolvido de forma participativa e integrada, devendo as (os) contratadas (os) atuar como facilitadora (or) no processo de realização dos Seminários técnicos ora pretendidos, de modo a gerar a eficácia na efetivação e manutenção das atividades.

**O objeto deste Termo visa à contratação de duas (ois) facilitadoras (es), nesse sentido, uma (um) contratada (o) ficará responsável por 14 (quatorze) Seminários e a (o) segunda (o) ficará responsável por 13 (treze) Seminários, totalizando a ocorrência de 27 (vinte e sete) Seminários)**

Os Seminários dar-se-ão em 27 (vinte e sete) diferentes municípios do estado da Bahia.

#### **6. ATIVIDADES A REALIZAR**

As (os) profissionais contratadas (os) irão ministrar **Seminários Técnicos**, através de discussões, análise de texto e distribuição de cartilha elaborada pela SPM, com exposição da temática especificada neste Termo e aplicando técnicas e dinâmicas de trabalho em grupo, possibilitando um processo participativo de construção de conhecimentos e troca de experiências em questões de gênero e momentos lúdicos num processo de socialização.

**Conteúdo programático a ser ministrado nos referidos Seminários Técnicos:**

1. Estrutura organizacional e das políticas em curso na SPM/BA;
2. Gênero e Feminismo;



3. Raça;
4. Patriarcado;
5. Violência contra as Mulheres;
6. Marcos Legais;
7. Gênero e Políticas Públicas.

## **7. ESCOPO DAS ATIVIDADES DA (O) CONTRATADA (O).**

O planejamento de execução das atividades será realizado em reuniões com equipe integrante da Coordenação de Ações Temáticas e Articulação Institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia (SPM/BA), de acordo com o Plano de Trabalho, com o período de execução da meta e o Convênio Federal em questão.

Os produtos serão elaborados e entregues mediante este Termo de Referência, que informa a natureza dos serviços que serão contratados, produtos e prazos.

Para consecução dos trabalhos são previstas as etapas:

### **ETAPA 1: Planejamento das atividades:**

- Desenvolver procedimentos metodológicos para o planejamento das atividades e execução do objeto deste Termo

### **ETAPA 2: ETAPA 2: Processos de formação e capacitação nos Seminários técnicos**

- Ministras oficinas envolvendo o público descrito no item três, com as temáticas registradas no item seis;
- Entrega de relatórios parciais de execução;

### **ETAPA 3 - Avaliação das atividades.**

- Preparação e entrega de Relatórios finais de execução.
- Acompanhamento e organização de documentação para Prestação de Contas.
- Análise das informações compiladas:



## **8. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

1. RG, CPF, Comprovante de residência e título de eleitor com a certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;
3. Diploma ou Certidão de conclusão do curso de nível médio por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação;
4. Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado e de que tem disponibilidade para viajar.
5. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal.
6. Documentação comprobatórias de experiência nas áreas específicas conforme requisitos constantes do item , deste Termo de Referência.

## **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Em vinte sete municípios nos vinte e sete Territórios de Identidade do estado da Bahia.

## **10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Será designada como representante da SPM/BA, a servidora Maria Alice Bittencourt, matrícula 42.525.742-2 para o acompanhamento, fiscalização e execução do projeto.

## **11. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação de serviço a ser realizada para o projeto tem seu prazo de vigência previsto de acordo com a vigência do Convênio 770559/2012, ou seja, 06 de maio de 2018.

## **12. VALOR DOS SERVIÇOS**

O valor da hora/técnica dos serviços consta tanto no Anexo IV (Tabela de Preços e Serviços) do Edital 001/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento, quanto no Plano de Trabalho do Convênio Federal 770559/2012, que custeia os



serviços ora pretendidos.

O serviço perfaz um total de **270 (duzentas horas técnicas)**, sendo 10 horas técnicas por Seminário, ao valor de R\$ 100,00 cada hora.

**Especificidades acerca do valor do serviço para cada contratada:**

**FACILITADORA I**

Será responsável por quatorze Seminários, sendo, portanto, R\$ 14.000,00 (quatorze mil) o valor total do seu serviço.

**FACILITADORA II**

Será responsável por treze Seminários, sendo, portanto, R\$ 13.000,00 (treze mil) o valor total do seu serviço.

**13. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

- Os pagamentos serão realizados com base nas horas técnicas (h/t) efetivamente trabalhadas durante o mês, conforme atividades definidas nos itens 6 e 7, deste Termo de Referência.
- Os valores apurados durante o mês serão pagos em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e aprovação dos Relatórios das atividades desenvolvidas, conforme Planejamento.
- A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.

**14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A SPM/BA, através da Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas, deverá:



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

- Indicar interlocutores para tratar com a (o) credenciada (o) acerca dos assuntos relacionados à execução do serviço;
- Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- Manter canais de comunicação, realizando reuniões com o(a) Coordenador (a), quando necessário;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- Receber, analisar, propor ajustes e aprovar os serviços prestados;
- Comprovar a realização dos serviços para efeito de pagamento

**15. FONTES DE FINANCIAMENTO:**

Os serviços a serem contratados estão previsto no Convênio Federal 770559/2012, Projeto Atividade 5558 – Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher.

O valor total necessário às contratações previstas neste Termo perfaz o montante de R\$ **27.000,00 (vinte sete mil reais)**. Sendo que:

**FACILITADORA I**

Será responsável por quatorze Seminários, sendo, portanto, R\$ 14.000,00 (quatorze mil) o valor total do seu serviço.

**FACILITADORA II**

Será responsável por treze Seminários, sendo, portanto, R\$ 13.000,00 (treze mil) o valor total do seu serviço.

**Em ambos os casos, o recurso perfaz o principal.**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SPM/BA**  
**Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas - CAT**

## **16. PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS CONPROBATÓRIOS DAS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS**

As Credenciadas convocadas na condição de Facilitadora, conforme Lista de Classificação do Edital n.º 001/2014, deverão apresentar a Declaração com as experiências requeridas no item 04 deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da data da sua convocação e terá por base o presente Termo de Referência, veiculado no site desta SPM/BA: [www.mulheres.ba.gov.br](http://www.mulheres.ba.gov.br)

As Declarações deverão ser entregues em versão impressa, protocoladas na SPM/BA ou enviadas por SEDEX (ECT) para o seguinte endereço:

**Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA**  
**Comissão Permanente de Credenciamento**  
**Avenida Tancredo Neves, n.º. 776, Bloco A, 3º andar.**  
**Caminho das Árvores - CEP 41.820-904**  
**Salvador/BA**

Salvador, 10 de maio de 2017.

**Jucinalva Pinto Peruna**  
**Coordenadora Executiva de Ações Temáticas**